



GOVERNO MUNICIPAL DE

Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS



Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º 009/2018.

Brejinho (PE), em 15 de Março de 2018.

**Excelentíssimo Senhor Vereador
Ligekson Sisley de Oliveira Lira
Presidente da Câmara Municipal de Brejinho,
Estado de Pernambuco, e demais Parlamentares,**

Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes Municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar a Lei Municipal n.º 461/2018 que dispõe Ementa: Nomeia as Ruas 2, 3 e 4, do Loteamento Antônio Alves de Lima, com as designações: Rua Roberto Teixeira de Carvalho, Rua João Augusto de Oliveira e Rua Cícero Rangel de Carvalho, respectivamente; e dá outras providências.

Cordialmente,

Tania Maria dos Santos
PREFEITA



